



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXVI/Nº 6.328-SUPLEMENTAR - DOURADOS, MS - QUARTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2025 - 26 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO “P” Nº 143, de 26 de fevereiro de 2025.

“Retifica o Decreto “P” nº 142, de 25 de fevereiro de 2025.”

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que dispõe o art. 1º, §3º, da Lei Municipal n.º 5.045, de 3 de julho de 2023, que reserva 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas em concursos públicos a candidatos indígenas, sendo que no caso da reserva resultar em quantitativo fracionado, determina o aumento para o número inteiro subsequente para a fração igual ou superior a 0,5 (cinco décimos) ou a diminuição para o número inteiro inferior para a fração menor que 0,5 (cinco décimos);

Considerando que para o cargo de Cirurgião Dentista foram nomeados pelo Decreto “P” nº 142, de 25 de fevereiro de 2025, 4 (quatro) candidatos, resultando na reserva de uma fração de 0,2 (dois décimos) de vaga para candidatos indígenas, que aplicada a regra do art. 1º, §3º, da Lei Municipal n.º 5.045, de 3 de julho de 2023, implica na inexistência de vaga reservada para candidatos indígenas nesta nomeação, tendo sido, contudo, equivocadamente nomeado candidato na modalidade; e

Considerando que a administração pública tem o dever de revisar os atos eivados de vício de legalidade, porque deles não se originam direitos, nos termos do enunciado da Súmula n.º 473 do Supremo Tribunal Federal:

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica retificado o Decreto “P” nº 142, publicado no Diário Oficial nº 6.327, 25 de fevereiro de 2025, publicado em 25 de fevereiro de 2025 conforme abaixo:

Prefeito	Marçal Gonçalves Leite Filho	2222-1481
Vice-Prefeita	Gianni Dias Aguillar Nogueira	2222-1482
Chefe de Gabinete	Juarez de Oliveira	2222-1483
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	João Alcantara Filho	2222-1473
Procuradoria Geral do Município	Alessandro Lemes Fagundes	2222-1509
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Marcos Aparecido Santos da Silva	2222-1383
Secretaria Municipal de Fazenda	Suelen Nunes Venâncio	2222-1900
Secretaria Municipal de Administração	Tays Pereira Litran Diniz	2222-1233
Secretaria Municipal de Planejamento	Fabio Luis da Silva	2222-2252
Secretaria Municipal de Cultura	Gisella Silva Melo	2222-1550
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Bruno Cezar Alvaro Pontim	2222-1491
Secretaria Municipal de Assistência Social	Shirley Flores Zarpelon	2222-1811
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Jorge Luis da Lúcia	2222-1865
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Antonio Freire	2222-1570
Secretaria Municipal de Educação	Nilson Francisco da Silva	2222-1799
Secretaria Municipal de Saúde	Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo	2222-2100
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Luis Roberto Martins de Araujo	2222-2201
Fundação de Esportes de Dourados	Salim Raidan Neto	2222-1391
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Juscelino Rodrigues Cabral	2222-1330
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Eder Felipe Souza Lima	2222-1300
Controladoria Geral Do Município	Luiz Constâncio Pena Moraes	2222-1512
Guarda Municipal	Jamil da Costa Matos	2222-1402
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados		
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Maria Izabel de Aguiar	
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Fabio Luis Da Silva (Interino)	2222-1460
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil	Johnes Aniceto Santana	2222-1400

Prefeitura Municipal de Dourados
Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 2222 - 1381

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

DECRETOS

Onde consta no artigo 1º - Parágrafo Único do Decreto nº 142 de 25/02/2025:

CARGO: CIRURGIAO DENTISTA

FUNÇÃO: CIRURGIAO DENTISTA

CARGO DE ACORDO COM A LC Nº 310/2016: CIRURGIAO DENTISTA

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME	MODALIDADE
1	1º	MARIA FERNANDA LAMIM FUHRMANN	AMPLA CONCORRÊNCIA
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME	MODALIDADE
1	1º	JANAINA MARIA COELHO DALLAZEN	MODALIDADE PCD
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME	MODALIDADE
1	1º	SIMONE SOUZA RIBEIRO	MODALIDADE QUOTAS RACIAIS
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME	MODALIDADE
1	1º	NAYO HERNANDES DE MOIRAIS HOLGADO	MODALIDADE CANDIDATO INDIGENA

Passa a constar no artigo 1º - Parágrafo Único do Decreto nº 142 de 25/02/2025:

CARGO: CIRURGIAO DENTISTA

FUNÇÃO: CIRURGIAO DENTISTA

CARGO DE ACORDO COM A LC Nº 310/2016: CIRURGIAO DENTISTA

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME	MODALIDADE
1	1º	MARIA FERNANDA LAMIM FUHRMANN	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	2º	NOELINI DE SOUZA PINTO	AMPLA CONCORRÊNCIA
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME	MODALIDADE
1	1º	JANAINA MARIA COELHO DALLAZEN	MODALIDADE PCD
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME	MODALIDADE
1	1º	SIMONE SOUZA RIBEIRO	MODALIDADE QUOTAS RACIAIS

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 25 de fevereiro de 2025.

Dourados (MS), 26 de fevereiro de 2025.

Marçal Gonçalves Leite Filho
Prefeito Municipal de Dourados

Tays Pereira Litran Diniz
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 144, de 26 de fevereiro de 2025.

“Retifica o Decreto “P” nº 142, de 25 de fevereiro de 2025.”

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que dispõe o art. 1º, §3º, da Lei Municipal nº 5.045, de 3 de julho de 2023, que reserva 18% (dezoito por cento) das vagas oferecidas em concursos públicos a candidatos quotas raciais, sendo que no caso da reserva resultar em quantitativo fracionado, determina o aumento para o número inteiro subsequente para a fração igual ou superior a 0,5 (cinco décimos) ou a diminuição para o número inteiro inferior para a fração menor que 0,5 (cinco décimos);

Considerando que para o cargo de Técnico de Enfermagem foram nomeados pelo Decreto “P” nº 142, de 25 de fevereiro de 2025, 17 (dezessete) candidatos, resultando na reserva de uma fração de 3,06 (tres inteiros e seis milésimos) de vaga para candidatos Quotas Raciais, que aplicada a regra do art. 1º, §3º, da Lei Municipal nº 5.045, de 3 de julho de 2023, implica na existência de 3 vagas reservadas para candidatos quotas raciais, nesta nomeação, entretanto as nomeadas ANA PAULA DA SILVA COSTA DOS SANTOS DE OLIVEIRA e ROSEVANI RODRIGUES FERREIRA, contudo, ambas constam na Modalidade Ampla Concorrência e Modalidade Quotas Raciais, havendo assim a necessidade de efetuar chamada de novos servidores para a referida quota, tendo sido equivocadamente nomeados apenas 3 candidatos para deveriam nomear 5 candidatos; e

Considerando que a administração pública tem o dever de revisar os atos eivados de vício de legalidade, porque deles não se originam direitos, nos termos do enunciado da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal:

D E C R E T A:

DECRETOS

Art. 1º. Fica retificado o Decreto “P” nº 142, publicado no Diário Oficial nº 6.327, 25 de fevereiro de 2025, publicado em 25 de fevereiro de 2025 conforme abaixo:

Onde consta no artigo 1º - Parágrafo Único do Decreto nº 142 de 25/02/2025:

CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM

FUNÇÃO: TECNICO DE ENFERMAGEM

CARGO DE ACORDO COM A LC Nº 310/2016: TECNICO DE ENFERMAGEM

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME	MODALIDADE
1	1º	JEFERSON GARCIA BRAGA	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	2º	GISELE DA SILVA ARCANJO	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	3º	PAULO ROGERIO OTT	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	4º	ANA PAULA DA SILVA COSTA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	5º	CLAUDIO BRAULINO DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA
6	6º	AUREA LUCIA SOUZA TAVARES	AMPLA CONCORRÊNCIA
7	7º	DANIELE QUADRO MARQUES	AMPLA CONCORRÊNCIA
8	8º	CLEBERSON DOS SANTOS PAIAO	AMPLA CONCORRÊNCIA
9	9º	ROSEVANI RODRIGUES FERREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
10	10º	THAYS BENITES	AMPLA CONCORRÊNCIA
11	11º	MARKUS FIDELES E SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA
12	12º	KISSARA JAMAICA BORCK GARCIA BORGES	AMPLA CONCORRÊNCIA
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME	MODALIDADE
1	1º	JOAO CARLOS BARBOSA DE ALVARENGA	MODALIDADE PCD
2	2º	ROSIMEIRE FERREIRA CAMPOS	MODALIDADE PCD
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME	MODALIDADE
1	1º	ANA PAULA DA SILVA COSTA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	MODALIDADE QUOTAS RACIAIS
2	2º	ROSEVANI RODRIGUES FERREIRA	MODALIDADE QUOTAS RACIAIS
3	3º	WILLSEF OSMAR ZARSKA BARBOSA	MODALIDADE QUOTAS RACIAIS

Passe a constar no artigo 1º - Parágrafo Único do Decreto nº 142 de 25/02/2025:

CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM

FUNÇÃO: TECNICO DE ENFERMAGEM

CARGO DE ACORDO COM A LC Nº 310/2016: TECNICO DE ENFERMAGEM

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME	MODALIDADE
1	1º	JEFERSON GARCIA BRAGA	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	2º	GISELE DA SILVA ARCANJO	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	3º	PAULO ROGERIO OTT	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	4º	ANA PAULA DA SILVA COSTA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	5º	CLAUDIO BRAULINO DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA
6	6º	AUREA LUCIA SOUZA TAVARES	AMPLA CONCORRÊNCIA
7	7º	DANIELE QUADRO MARQUES	AMPLA CONCORRÊNCIA
8	8º	CLEBERSON DOS SANTOS PAIAO	AMPLA CONCORRÊNCIA
9	9º	ROSEVANI RODRIGUES FERREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
10	10º	THAYS BENITES	AMPLA CONCORRÊNCIA
11	11º	MARKUS FIDELES E SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA
12	12º	KISSARA JAMAICA BORCK GARCIA BORGES	AMPLA CONCORRÊNCIA
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME	MODALIDADE
1	1º	JOAO CARLOS BARBOSA DE ALVARENGA	MODALIDADE PCD
2	2º	ROSIMEIRE FERREIRA CAMPOS	MODALIDADE PCD

DECRETOS

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME	MODALIDADE
1	1º	ANA PAULA DA SILVA COSTA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	MODALIDADE QUOTAS RACIAIS
2	2º	ROSEVANI RODRIGUES FERREIRA	MODALIDADE QUOTAS RACIAIS
3	3º	WILLSEF OSMAR ZARSKE BARBOSA	MODALIDADE QUOTAS RACIAIS
4	4º	MARCOS ROGÉRIO AMARO	MODALIDADE QUOTAS RACIAIS
5	5º	KELLY CRISTINA BARBOSA	MODALIDADE QUOTAS RACIAIS

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 25 de fevereiro de 2025.

Dourados (MS), 26 de fevereiro de 2025.

Marçal Gonçalves Leite Filho
Prefeito Municipal de Dourados

Tays Pereira litran Diniz
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 145 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Nomeia pessoal em decorrência de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados para ocuparem cargo de provimento efetivo, do quadro permanente de pessoal do Município de Dourados, os constantes no anexo ÚNICO deste, em virtude de aprovação nos Concurso Público de Provas e Títulos para para o Quadro da Prefeitura Municipal de Dourados, homologados conforme Edital PMD/SELECOM 06/2023, Edital nº 01/2023/PMD, de 15 de Dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 6.031, edição Suplementar de 15/12/2023.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Dourados, MS, 26 de Fevereiro de 2025.

Marçal Gonçalves Leite Filho
Prefeito Municipal de Dourados

Tays Pereira litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO - DECRETO “P” Nº 145 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

RELAÇÃO NOMINAL DE CANDIDATA POR CARGO/FUNÇÃO E ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

CARGO: ENFERMEIRO

FUNÇÃO: ENFERMEIRO

CARGO DE ACORDO COM A LC Nº 310/2016: ENFERMEIRO

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME	MODALIDADE
1	7º	NATASHA POLLYANE COLAÇO GONCALVES	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	8º	FERNANDA DE SOUZA MARQUES	AMPLA CONCORRÊNCIA

EDITAIS

EDITAL Nº 08 DE 26 FEVEREIRO DE 2025 – II CONVOCAÇÃO**CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICO-PERICIAL E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSE**

Marçal Gonçalves de Leite Filho, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, atendendo ao disposto no Edital nº 01 e alterações, do Concurso Público homologado conforme edital *PMD/SELECON 06/2023 Edital nº 01/2023/PMD*, publicado no Diário oficial nº 6.031 edição suplementar de 15/12/2023, **CONVOCA** os candidatos aprovados e classificados, relacionados no Anexo I, nomeados conforme **DECRETO “P” Nº 145, de 26 FEVEREIRO DE 2025** para AVALIAÇÃO MÉDICO-PERICIAL e APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSE, observada a ordem de classificação e cronogramas estabelecidos.

1. Da Avaliação médico – pericial

Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados e classificados, constantes do Anexo I, para comparecerem munidos do documento de Identidade à Central de Perícia Médica do Município, sito à Av. Weimar Gonçalves Torres, 3215-D - Centro, Dourados - MS, em dia e horário constante do Anexo II, para a realização da perícia médica admitida, que será realizada pela Junta Médica Oficial.

1.1 Da Entrega dos Exames

Entrega de Exames	26/03/2025
Perícia Médica	04/04/2025

*Os exames médicos deverão ser digitalizados em documento único e enviados para o e-mail (pericia.proas@dourados.ms.gov.br), seguindo a ordem de publicação no edital:

- I. Exames laboratoriais;
- II. Exames de imagens (Os exames de imagens de Raio X, digitalizar somente os laudos);
- III. Exames eletrofísicos;
- IV. Avaliações especializadas.

1.2 Os exames abaixo são obrigatórios e deverão ser apresentados para a junta médica do município no dia da avaliação Médico Pericial, conforme o cargo/função no qual foi nomeado:

CARGOS	FUNÇÃO	EXAMES
• Enfermeiro	Para todas as funções	1 - Exames laboratoriais: Hemograma completo/Plaquetas; Glicemia; Ureia; Creatinina; Colesterol e frações; Triglicérides; TGO TGP GAMA GT; Ácido úrico; Machado Guerreiro; VDRL; Toxicológico em cabelo e pelos, amostra com até 4,0 cm da raiz pilosa – para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: - Carabinóides e seus derivados (maconha, haxixe, skunk); - Cocaína e seus metabólitos (benzoilecgonina, anidroecgonina metil-éster (aeme)=crack,

EDITAIS

		<p>merla, cocaetileno e norcoocaína) = cocaína, crack, merla e oxi;</p> <p>- Opiácios (6mam-acetilcodeína, acetilmorfina, diacetilmorfina = heroína);</p> <p>- Codeína. Dihidrocodeína, morfina, fenciclina (pcp);</p> <p>- Anfetaminas, metanfetaminas, nafetaminas, mda, mdea, mdm = ecstasy e mdbd, mazindol, femproporex e anfepramona;</p> <p>- Benzodiazepínicos (alprazolam, lorazepam, midazolam, nordiazepan, temazepam</p> <p>Colpocitológico – Mulheres acima de 45 anos;</p> <p>PSA livre e total – Homens acima de 45 anos.</p> <p>2 - Exames de imagem:</p> <p>Raio X da coluna cervical, com laudo;</p> <p>Raio X da coluna dorsal, com laudo;</p> <p>Raio X do Tórax: PA, com laudo;</p> <p>Raio X da coluna Lombo-sacra, com laudo;</p> <p>Ultrassom de ombros;</p> <p>Ultrassom de cotovelos;</p> <p>Ultrassom de punhos;</p> <p>Mamografia – mulheres acima de 50 anos;</p> <p>Ultrassom de mamas – Mulher acima de 45 anos;</p> <p>Ultrassom de próstata – homens acima de 50 anos.</p> <p>3 - Exames eletrofísicos:</p> <p>Eletroencefalograma com laudo;</p> <p>Eletrocardiograma com laudo - candidatos acima de 45 anos.</p> <p>4 - Avaliações especializadas</p> <p>Avaliação de saúde mental com laudo, emitida por psiquiatra;</p> <p>Otorrinolaringológica com laudo da avaliação pormenorizada das cordas vocais e audição;</p> <p>Fonoaudiológica com laudo da avaliação pormenorizada da voz;</p> <p>Dermatológica, com laudo de avaliação de processos alérgicos se houver;</p> <p>Neurológica com laudo de avaliação pormenorizada;</p> <p>Psicológica com laudo da avaliação pormenorizada;</p> <p>Avaliação cardiológica, emitida por cardiologista, com laudo contendo parecer das condições cardiológicas do candidato e se está em condições para esforço físico - candidatos acima de 45 anos ou que já apresente problemas cardíacos abaixo desse limite de idade.</p> <p>Apresentação de carteira de imunizações (caso o candidato tenha tido algum impedimento para alguma ou algumas vacinas, deve apresentar a justificativa médica).</p>
--	--	---

SE NECESSÁRIO O MÉDICO PERITO PODERÁ SOLICITAR OUTROS EXAMES.

- 1.3 Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar avaliação de médico especialista atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.
- 1.4 As despesas com os exames acima serão de responsabilidade do candidato. Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias
- 1.7 Os exames são de caráter obrigatório e eliminatório, a perícia médica poderá pedir exames complementares a fim de observar as condições de saúde do candidato de forma mais precisa. Somente poderá ser empossado o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo (Artigo 32, parágrafo único LC 107/06).
- 1.8 A lista nominal dos candidatos que necessitem de exames complementares será publicada em edital específico.

2. Da apresentação de documentos

- 2.1 A posse obedecerá à classificação dos candidatos e ocorrerá de acordo com o cronograma constante do Anexo III, e, nesse ato, os candidatos deverão apresentar-se com **todos os documentos** constantes do Anexo IV e **demais pré-requisitos estabelecidos no Edital nº 08/2025**, no local, data e hora estabelecidas e preencherão as declarações constantes no Anexo V (modelos).

2.1.1 O Candidato que não se apresentar com **todos os documentos** não tomará posse.

EDITAIS

2.2 Os documentos relacionados no Anexo IV, deverão ser entregues em fotocópia os quais poderão ser autenticados em cartório, com selo de autenticidade, ou conferidos com o documento original na data e local específicos para a entrega, pelos servidores que atuarão na posse, mediante apresentação da cópia e dos originais.

3. Da Posse

3.1 Os candidatos nomeados que atenderem todas as exigências previstas e considerados aptos, serão empossados de acordo com o cronograma constante do anexo III.

3.1.1 Somente poderá ser empossado o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo (Artigo 32, parágrafo único LC 107/06).

3.2 A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (Trinta) dias contados da publicação do ato de provimento. Considerando a possível necessidade de exames complementares (Artigo 29, LC 107/06).

4. Do Exercício

4.1 Os candidatos nomeados terão após a data de posse, o prazo máximo de 15 (quinze) dias para entrarem em exercício.

4.2 O prazo para exercício poderá ser prorrogado por igual período, a pedido do interessado e a juízo da autoridade competente.

5. Disposições Gerais

5.1 Os candidatos aprovados e classificados, deverão obedecer rigorosamente o horário de Mato Grosso do Sul, estabelecido para Perícia Médica e Posse. Apresentar **todos os documentos** constantes no Anexo IV e **demais pré-requisitos estabelecidos no Edital nº 08/2025**.

5.2 O não comparecimento do candidato dentro do prazo máximo de 30 (Trinta) dias, a partir da publicação do ato de provimento, implicará em revogação do ato de nomeação de acordo com a Lei Complementar nº 107, de 27 de dezembro de 2006.

5.3 Os candidatos que não atenderem os requisitos exigidos para o exercício do cargo ou que não apresentarem **todos os documentos** exigidos no Anexo IV deste e **demais pré-requisitos estabelecidos no Edital nº 08/2025**, serão considerados inaptos para a posse.

5.4 Os candidatos que forem considerados inaptos, terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do dia subsequente da apresentação dos documentos, para querendo, impetrar Recurso Administrativo devidamente fundamentado contra tal decisão, a ser protocolado na Secretaria Municipal de Administração, no Bloco C, Departamento de Recursos Humanos, endereço: Rua Coronel Ponciano, 1700 – Parque dos Jequitibás – Dourados/ MS, no horário das 07h30 às 13h30.

5.5 Os candidatos convocados poderão requerer deslocamento para o final de classificação, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste.

5.5.1 Os candidatos deslocados para o final da classificação em convocações anteriores, não terão direito a novo deslocamento.

Dourados, MS, 26 de fevereiro de 2025.

Marçal Goncalves de Leite Filho
Prefeito Municipal de Dourados

EDITAIS

ANEXO I

CRONOGRAMA PARA PERICIA MEDICA

Local: Central de Perícias Médicas do Município
Endereço: Av. Weimar Gonçalves Torres, 3215-D - Centro, Dourados - MS.

DIA: 04/04/2025

Horário: 8:00

CARGO: ENFERMEIRO

FUNÇÃO: ENFERMEIRO

CARGO DE ACORDO COM A LC Nº 310/2016: ENFERMEIRO

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME	MODALIDADE
1	7º	NATASHA POLLYANE COLAÇO GONCALVES	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	8º	FERNANDA DE SOUZA MARQUES	AMPLA CONCORRÊNCIA

ANEXO IV

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ADMISSÃO:

Os documentos para entrega deverão ser em fotocópia os quais poderão ser autenticados em cartório, com selo de autenticidade, ou conferidos com o documento original na data e local específicos para a entrega, pelos servidores que aturam na posse, mediante apresentação da cópia e dos originais.

Documentos:

- Carteira de identidade (RG);
- Comprovante de escolaridade;
 - o A formação em curso superior de graduação será comprovada por meio de diploma devidamente registrado.
- Registro no órgão fiscalizador da área de atuação da respectiva função.
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
 - o Os servidores que não possuem inscrição no PIS/PASEP preencherão a declaração para o cadastramento, no ato da apresentação dos documentos, mediante comprovação da inexistência da inscrição (solicitar na Caixa Econômica Federal e no Banco do Brasil).
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Cartão do CPF (Cadastro de Pessoa Física) e ou/ Comprovante de inscrição;
- Situação cadastral do CPF, expedido pela Receita Federal;
- Cartão do CPF (Cadastro de Pessoa Física) dos dependentes do imposto de renda;
- Certidão Negativa de antecedentes cíveis da Justiça Estadual;
- Certidão Negativa de antecedentes cíveis da Justiça Federal;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais da Justiça Federal;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral;
- Certificado Militar (para os homens);
- Certidão de Nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos;
- Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos;
- Atestado de escolaridade dos filhos (se estiver em idade escolar);
- Comprovante de residência **atual**, com CEP atualizado, no nome do servidor ou comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado;
- 01 (uma) fotografia 3 x 4 **recente**;
- Carteira de Trabalho (Página da foto e verso).
- Cópia da última declaração de imposto de renda, se declarante.

Fone residencial:

Fone celular:

Conta Bancária (Banco do Bradesco): cópia do cartão ou comprovante que conste o número da conta.

EDITAIS

ANEXO V

Declarações a serem preenchida no ato de posse

1. Declaração de Não Acumulação de Cargos ou de Acumulação Legal (Modelo);
2. Declaração de Bens (Modelo);
3. Requerimento de Salário Família/Imposto de Renda (Modelo);
4. Requerimento de Exoneração (Modelo).

1 - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS OU DE ACUMULAÇÃO LEGAL**1.1. IDENTIFICAÇÃO**

Nome completo: _____

Cargo: _____

Função: _____

Órgão de Lotação: _____ nomeação: ____/____/____

Carga Horária: _____ Quadro: _____

1.2. DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de ser reconhecido meu direito ao cargo acima mencionado, que:

Não exerço outro cargo/função pública na Administração Direta, Fundacional ou Indireta do Poder Público, nos poderes Legislativo e Judiciário ou no Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, outros Estados, Municípios ou União.

Exerço, em regime de acumulação, cargo/função/emprego de _____, matrícula/cadastro _____ no órgão/entidade _____, carga/horária _____ desde ____/____/____, no horário de _____ às _____.

Sou aposentado no cargo/emprego de _____ pelo _____

(Município, Estado, União, entidade Privada)
com carga horária de _____.

E por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Dourados/ MS, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do declarante

EDITAIS

2 - DECLARAÇÃO DE BENS

Nome: _____
 RG nº _____ SSP/ _____ CPF nº _____
 Endereço: _____ nº _____
 Bairro: _____ Cidade: _____

DECLARO, sob as penalidades da lei, que tenho os seguintes bens móveis e imóveis:

1. _____

2. _____

3. _____

4. _____

E por ser verdade, firmo a presente, sendo o único responsável pelas informações prestadas.

Dourados/ MS, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do declarante



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 CNPJ: 03.155.926/0001-44

**3 - REQUERIMENTO DE SALÁRIO
 FAMÍLIA/IMPOSTO DE RENDA**

Ilma Sra. Secretário Municipal de Administração:

Nome:

Endereço:

Fone:

Cargo:

Referência/Classe:

Quadro:

Regime Jurídico:

Unidade de Lotação:

Secretaria/Órgão:

Requer a V.Sª, autorização pagamento de Salário-Família/Imposto de Renda para os dependentes abaixo mencionados:

	Dependentes	Fins		Escolaridade	Sexo		Parentesco	Data de Nascimento	CPF
		SF	IR		M	F			
1									
2									
3									
4									
5									
6									
7									
8									

() Afirmo não declarar Imposto de Renda.

() Declaração de Imposto de Renda, em anexo

Nestes termos,
 Pede deferimento.

Dourados/ MS, ____ de _____ de ____.

Assinatura do servidor

EDITAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CPNJ: 03.155.926/0001-44

**4 - REQUERIMENTO DE
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR**

Anexar: Atestado de escolaridade de estudante maior de 18 anos e CPF dos dependentes independente da idade.

Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Dourados

Nome: _____ matrícula: _____

Cargo: _____ vínculo _____, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados, lotado na Secretaria _____ vem mui respeitosamente requerer exoneração do cargo que ocupo atualmente a partir de ___/___/___, por motivo de:

- Mudança de cidade
- Outro emprego
- Baixo salário
- Nomeação por aprovação em Concurso Público na PMD
- Outros (explicar): _____

Nestes termos,
Pede deferimento

Dourados/ MS, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do Candidato

ANEXO IV

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE

Local: Prefeitura Municipal de Dourados/Anfiteatro
Endereço: Rua Coronel Ponciano 1700 - Parque dos Jequitibas

Dia: 10/04/2025
Horario: 08:30 Horas

CARGO: ENFERMEIRO
FUNÇÃO: ENFERMEIRO
CARGO DE ACORDO COM A LC Nº 310/2016: ENFERMEIRO

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME	MODALIDADE
1	7º	NATASHA POLLYANE COLAÇO GONCALVES	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	8º	FERNANDA DE SOUZA MARQUES	AMPLA CONCORRÊNCIA

EDITAIS

EDITAL Nº 15 DE 25 FEVEREIRO DE 2025 – I CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICO-PERICIAL E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSE

Marçal Gonçalves de Leite Filho, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, atendendo ao disposto no Edital nº 01 e alterações, do Concurso Público homologado conforme edital *PMD/IBEST nº 1, de 01 e Julho de 2024, publicado no Diário oficial nº 6.302 edição suplementar de 21/01/2025*, **CONVOCA** os candidatos aprovados e classificados, relacionados no Anexo Único, nomeados conforme **DECRETO “P” Nº 142, de 25 de Fevereiro de 2025** e alterações posterior, conforme **DECRETOS nº 143 e nº 144 de 26 de Fevereiro de 2025**, para **AVALIAÇÃO MÉDICO-PERICIAL e APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSE**, observada a ordem de classificação e cronogramas estabelecidos.

1. Da Avaliação médico – pericial

Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados e classificados, constantes do Anexo I, para comparecerem munidos do documento de Identidade à Central de Perícia Médica do Município, sito à Av. Weimar Gonçalves Torres, 3215-D - Centro, Dourados - MS, em dia e horário constante do Anexo II, para a realização da perícia médica admissional, que será realizada pela Junta Médica Oficial.

1.1 Da Entrega dos Exames

Envio e Entrega de Exames	24 e 25/03/2025
Perícia Médica	27 e 28/03/2025 e 02 a 04/04/2025

*Os exames médicos deverão ser digitalizados em documento único e enviados para o e-mail (pericia.proas@dourados.ms.gov.br), seguindo a ordem de publicação no edital:

- I. Exames laboratoriais;
- II. Exames de imagens (Os exames de imagens de Raio X, digitalizar somente os laudos);
- III. Exames eletrofísicos;
- IV. Avaliações especializadas.

1.2 Os exames abaixo são obrigatórios e deverão ser apresentados para a junta médica do município no dia da avaliação Médico Pericial, conforme o cargo/função no qual foi nomeado:

CARGOS	FUNÇÃO	EXAMES
<ul style="list-style-type: none"> • Medico • Medico/UBS • Medico Pediatra • Medico Psiquiatra • Nutricionista • Assistente Social • Farmaceutico/Bioquímico • Fisioterapeuta • Cirurgiao Dentista • Tecnico de Enfermagem • Tecnico de Higiene Dental • Auxiliar de Odontologia/UBS 	Para todas as funções	<p>1. Exames laboratoriais: Hemograma completo/Plaquetas; Glicemia; Ureia; Creatinina; Colesterol e frações; Triglicérides; TGO TGP GAMA GT; Ácido úrico; Machado Guerreiro; VDRL; Toxicológico em cabelo e pelos, amostra com até 4,0 cm da raiz pilosa – para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: - Carabinóides e seus derivados (maconha, haxixe, skunk); - Cocaína e seus metabólitos (benzoilecgonina, anidroecgonina metil-ester (aeme)=crack, merla, cocaetilen e norcaocaina) = cocaína, crack, merla e oxí; - Opiácios (6 mam-acetilcodeína, acetilmorfina, diacetilmorfina = heroína); - Codeína. Dihidrocodeína, morfina, fenciclina (pcp); - Anfetaminas, metanfetaminas, nafetaminas, mda, mdea, mdm = ecstasy e</p>

EDITAIS

mdbd, mazindol, femproporex e anfepramona;
 - Benzodiazepínicos (alprazolam, lorazepam, midazolam, nordiazepan, temazepam
 Colpocitológico – Mulheres acima de 45 anos;
 PSA livre e total – Homens acima de 45 anos.

2. Exames de imagem:

Raio X da coluna cervical, com laudo;
 Raio X da coluna dorsal, com laudo;
 Raio X do Tórax: PA, com laudo;
 Raio X da coluna Lombo-sacra, com laudo;
 Ultrassom de ombros;
 Ultrassom de cotovelos;
 Ultrassom de punhos;
 Mamografia – mulheres acima de 50 anos;
 Ultrassom de mamas – Mulher acima de 45 anos;
 Ultrassom de próstata – homens acima de 50 anos.

3. Exames eletrofísicos:

Eletroencefalograma com laudo;
 Eletrocardiograma com laudo - candidatos acima de 45 anos.

4. Avaliações especializadas

Avaliação de saúde mental com laudo, emitida por psiquiatra;
 Otorrinolaringológica com laudo da avaliação pormenorizada das cordas vocais e audição;
 Fonoaudiológica com laudo da avaliação pormenorizada da voz;
 Dermatológica, com laudo de avaliação de processos alérgicos se houver;
 Neurológica com laudo de avaliação pormenorizada;
 Psicológica com laudo da avaliação pormenorizada;
 Avaliação cardiológica, emitida por cardiologista, com laudo contendo parecer das condições cardiológicas do candidato e se está em condições para esforço físico - **candidatos acima de 45 anos** ou que já apresente problemas cardíacos abaixo desse limite de idade.

Apresentação de carteira de imunizações (caso o candidato tenha tido algum impedimento para alguma ou algumas vacinas, deve apresentar a justificativa médica).

SE NECESSÁRIO O MÉDICO PERITO PODERÁ SOLICITAR OUTROS EXAMES.

- 1.3 Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar avaliação de médico especialista atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.
- 1.4 As despesas com os exames acima serão de responsabilidade do candidato. Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias
- 1.7 Os exames são de caráter obrigatório e eliminatório, a perícia médica poderá pedir exames complementares a fim de observar as condições de saúde do candidato de forma mais precisa. Somente poderá ser empossado o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo (Artigo 32, parágrafo único LC 107/06).
- 1.8 A lista nominal dos candidatos que necessitem de exames complementares será publicada em edital específico.

2. Da apresentação de documentos

- 2.1 A posse obedecerá à classificação dos candidatos e ocorrerá de acordo com o cronograma constante do Anexo Único, e, nesse ato, os candidatos deverão apresentar-se com **todos os documentos** constantes do Anexo IV e **demais pré-requisitos estabelecidos no Edital nº 15/2025**, no local, data e hora estabelecidas e preencherão as declarações constantes no Anexo III (modelos).
- 2.1.1 O Candidato que não se apresentar com **todos os documentos** não tomará posse.

- 2.2 Os documentos relacionados no **Anexo II**, deverão ser entregues em fotocópia os quais poderão ser autenticados em cartório, com selo de autenticidade, ou conferidos com o documento original na data e local específicos para a entrega, pelos servidores que atuarão na posse, mediante apresentação da cópia e dos originais.

3. Da Posse

- 3.1 Os candidatos nomeados que atenderem todas as exigências previstas e considerados aptos, serão empossados de acordo com o cronograma constante do anexo III.
- 3.1.1 Somente poderá ser empossado o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo (Artigo 32, parágrafo único LC 107/06).

EDITAIS

3.2 A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (Trinta) dias contados da publicação do ato de provimento. Considerando a possível necessidade de exames complementares (Artigo 29, LC 107/06).

4. Do Exercício

4.1 Os candidatos nomeados terão após a data de posse, o prazo máximo de 15 (quinze) dias para entrarem em exercício.

4.2 O prazo para exercício poderá ser prorrogado por igual período, a pedido do interessado e a juízo da autoridade competente.

5. Disposições Gerais

5.1 Os candidatos aprovados e classificados, deverão obedecer rigorosamente o horário de Mato Grosso do Sul, estabelecido para Perícia Médica e Posse. Apresentar **todos os documentos** constantes no **Anexo IV** e **demais pré-requisitos estabelecidos no Edital nº 15/2025**.

5.2 O descumprimento de qualquer etapa deste edital, será de caráter eliminatório.

5.3 O não comparecimento do candidato dentro do prazo máximo de 30 (Trinta) dias, a partir da publicação do ato de provimento, implicará em revogação do ato de nomeação de acordo com a Lei Complementar nº 107, de 27 de dezembro de 2006.

5.4 Os candidatos que não atenderem os requisitos exigidos para o exercício do cargo ou que não apresentarem **todos os documentos** exigidos no Anexo IV deste e **demais pré-requisitos estabelecidos no Edital nº 15/2025**, serão considerados inaptos para a posse.

5.5 Os candidatos que forem considerados inaptos, terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do dia subsequente da apresentação dos documentos, para querendo, impetrar Recurso Administrativo devidamente fundamentado contra tal decisão, a ser protocolado na Secretaria Municipal de Administração, no Bloco C, Departamento de Recursos Humanos, endereço: Rua Coronel Ponciano, 1700 – Parque dos Jequitibás – Dourados/ MS, no horário das 07h30 às 13h30.

5.6 Os candidatos convocados poderão requerer deslocamento para o final de classificação, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste.

5.6.1 Os candidatos deslocados para o final da classificação em convocações anteriores, não terão direito a novo deslocamento.

Dourados, MS, 26 de Fevereiro de 2025.

Marçal Goncalves de Leite Filho
Prefeito Municipal de Dourados

ANEXO I

CRONOGRAMA PARA PERICIA MEDICA

Local: Central de Perícias Médicas do Município
Endereço: Av. Weimar Gonçalves Torres, 3215-D - Centro, Dourados - MS.

DIA: 27/03/2025

Horário: 8:00

CARGO: MEDICO
FUNÇÃO: MEDICO
CARGO DE ACORDO COM A LC Nº 310/2016: MEDICO

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME	MODALIDADE
1	1º	ANDRESSA RENATA ORTIZ DE AMORIM	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	2º	CAMILLA ROCHA RANIERO	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	3º	OTAVIO MIGUEL LISTON	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	4º	RICARDO RIBEIRO DE SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	5º	JACQUELINE MARCELY OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
6	6º	LINDOMAR FOSCHIERA GIARETTA	AMPLA CONCORRÊNCIA
7	7º	RAONI SIQUEIRA COSTA	AMPLA CONCORRÊNCIA
8	8º	ARANTXA DELLATORRE MARTINS	AMPLA CONCORRÊNCIA
09	9º	VANESSA YUMMY NISHI	AMPLA CONCORRÊNCIA
10	10º	ANDRESSA MACIEL DIAS	AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO: MEDICO
FUNÇÃO: MEDICO PEDIATRA
CARGO DE ACORDO COM A LC Nº 310/2016: MEDICO

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME	MODALIDADE
1	1º	RAQUEL BERTIPAGLIA FERREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	2º	THAIS GASSI JORGE	AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO: MEDICO
FUNÇÃO: MEDICO PSQUIATRA
CARGO DE ACORDO COM A LC Nº 310/2016: MEDICO

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME	MODALIDADE
1	1º	LUIS FELIPE GONCALVES COLPO	AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL
CARGO DE ACORDO COM A LC Nº 310/2016: ASSISTENTE SOCIAL

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME	MODALIDADE
1	1º	WILK CARDOSO CRUZ	AMPLA CONCORRÊNCIA

DIA: 28/03/2025

Horário: 8:00

CARGO: MEDICO
FUNÇÃO: MEDICO/UBS
CARGO DE ACORDO COM A LC Nº 310/2016: MEDICO

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME	MODALIDADE
1	1º	FABRICIO ORELLANA VERSOLATO DE ABREU	AMPLA CONCORRÊNCIA

EDITAIS

2	2º	RHAYRAN ESPINDOLA RODRIGUES	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	3º	GABRIEL SOARES	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	4º	BIANCA GOMES PEREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	5º	IGOR GAVILON	AMPLA CONCORRÊNCIA
6	6º	GIOVANNA PERIN DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA
7	7º	MATHEUS GABRIEL BONFIM TELLES	AMPLA CONCORRÊNCIA
8	8º	ANA LUIZA ARAUJO SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA
09	9º	MATHEUS CORTEZ CURSINO DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA
10	10º	FABIO MENDONCA MACIEL	AMPLA CONCORRÊNCIA
11	11º	SAMUEL LUCAS CALMON RODRIGUES	AMPLA CONCORRÊNCIA
12	12º	MARIA PAULA BANHARA RODRIGUES	AMPLA CONCORRÊNCIA
13	13º	LUIS RICARDO DE MELO RODRIGUES BORGES	AMPLA CONCORRÊNCIA
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME	MODALIDADE
1	1º	JOSE GERMANE FELICIANO RODRIGUES	MODALIDADE PCD
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME	MODALIDADE
1	1º	CRISTIANO HAMILTON NAZARETH ALMEIDA	MODALIDADE QUOTAS RACIAIS
2	2º	ADRIANA LUIZ DE LIMA VIEGAS	MODALIDADE QUOTAS RACIAIS
3	3º	WILLIAN SILVA MARTINS	MODALIDADE QUOTAS RACIAIS
4	4º	EDNEI LUIZ FRANCA CAJA	MODALIDADE QUOTAS RACIAIS
5	5º	STEFANNY GOMES SOARES INACIO	MODALIDADE QUOTAS RACIAIS
6	6º	PAULO HENRIQUE COSTA ALEM	MODALIDADE QUOTAS RACIAIS

CARGO: TECNICO DE HIGIENE DENTAL

FUNÇÃO: TECNICO DE HIGIENE DENTAL

CARGO DE ACORDO COM A LC Nº 310/2016: TECNICO DE HIGIENE DENTAL

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME	MODALIDADE
1	1º	MARILIA GABRIELLY DE SOUZA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA

DIA: 02/04/2025

Horário: 8:00

CARGO: NUTRICIONISTA

FUNÇÃO: NUTRICIONISTA

CARGO DE ACORDO COM A LC Nº 310/2016: NUTRICIONISTA

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME	MODALIDADE
1	1º	KARYNE GARCIA TAFARELO MORENO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	2º	FLAVIA ALINE LAGES FERNANDES	
3	3º	AFONSO MARCOS ALVES DE SOUZA	
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME	MODALIDADE
1	1º	ANA PAULA FLEITAS SACHELARIDE	MODALIDADE PCD
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME	MODALIDADE
1	1º	FRANCIELLY GONCALVES DE SOUZA	MODALIDADE QUOTAS RACIAIS

CARGO: FARMACEUTICO/BIOQUIMICO

FUNÇÃO: FARMACEUTICO/BIOQUIMICO

CARGO DE ACORDO COM A LC Nº 310/2016: FARMACEUTICO/BIOQUIMICO

EDITAIS

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME	MODALIDADE
1	1º	JESSICA DAYANA BATISTA	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	2º	PEDRO HENRIQUE ERNICA	AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO: FISIOTERAPEUTA
FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA
CARGO DE ACORDO COM A LC Nº 310/2016: FISIOTERAPEUTA

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME	MODALIDADE
1	1º	LYSA MELINA BARRIOS CABREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	2º	CYNTIA LETICIA BATISTETTI	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	3º	GUSTAVO MURIEL FERREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	4º	MARLOVA DEBASTIANI ESTEVES	AMPLA CONCORRÊNCIA
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME	MODALIDADE
1	1º	MARCELO DE LIMA ACAMINE	MODALIDADE PCD
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME	MODALIDADE
1	1º	ISRAEL VITOR BONFIM RODRIGUES	MODALIDADE QUOTAS RACIAIS

DIA: 03/04/2025

Horário: 8:00

CARGO: CIRURGIAO DENTISTA
FUNÇÃO: CIRURGIAO DENTISTA
CARGO DE ACORDO COM A LC Nº 310/2016: CIRURGIAO DENTISTA

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME	MODALIDADE
1	1º	MARIA FERNANDA LAMIM FUHRMANN	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	2º	NOELINI DE SOUZA PINTO	AMPLA CONCORRÊNCIA
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME	MODALIDADE
1	1º	JANAINA MARIA COELHO DALLAZEN	MODALIDADE PCD
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME	MODALIDADE
1	1º	SIMONE SOUZA RIBEIRO	MODALIDADE QUOTAS RACIAIS

CARGO: AUXILIAR DE ODONTOLOGIA
FUNÇÃO: AUXILIAR DE ODONTOLOGIA/UBS
CARGO DE ACORDO COM A LC Nº 310/2016: AUXILIAR DE ODONTOLOGIA

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME	MODALIDADE
1	1º	KARLA RODRIGUES DE MORAES DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	2º	DANIELI AMOROSO DEMARQUE	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	3º	MARCIA MARTINS RIBEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	4º	PRISCYLA PERES PITILIM PEREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	5º	CRISTIANA GUIMARAES DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA
6	6º	BEATRIZ PALACIO DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME	MODALIDADE
1	1º	EVANDRO DOS SANTOS CARLOS NOLASCO	MODALIDADE PCD
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME	MODALIDADE

EDITAIS

1	1º	MARIA ISADORA NASCIMENTO BARBOSA	MODALIDADE QUOTAS RACIAIS
---	----	----------------------------------	---------------------------

DIA: 04/04/2025

CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM
FUNÇÃO: TECNICO DE ENFERMAGEM
CARGO DE ACORDO COM A LC Nº 310/2016: TECNICO DE ENFERMAGEM

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME	MODALIDADE
1	1º	JEFERSON GARCIA BRAGA	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	2º	GISELE DA SILVA ARCANJO	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	3º	PAULO ROGERIO OTT	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	4º	ANA PAULA DA SILVA COSTA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	5º	CLAUDIO BRAULINO DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA
6	6º	AUREA LUCIA SOUZA TAVARES	AMPLA CONCORRÊNCIA
7	7º	DANIELE QUADRO MARQUES	AMPLA CONCORRÊNCIA
8	8º	CLEBERSON DOS SANTOS PAIAO	AMPLA CONCORRÊNCIA
9	9º	ROSEVANI RODRIGUES FERREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
10	10º	THAYS BENITES	AMPLA CONCORRÊNCIA
11	11º	MARKUS FIDELES E SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA
12	12º	KISSARA JAMAICA BORCK GARCIA BORGES	AMPLA CONCORRÊNCIA
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME	MODALIDADE
1	1º	JOAO CARLOS BARBOSA DE ALVARENGA	MODALIDADE PCD
2	2º	ROSIMEIRE FERREIRA CAMPOS	MODALIDADE PCD
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME	MODALIDADE
1	1º	ANA PAULA DA SILVA COSTA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	MODALIDADE QUOTAS RACIAIS
2	2º	ROSEVANI RODRIGUES FERREIRA	MODALIDADE QUOTAS RACIAIS
3	3º	WILLSEF OSMAR ZARSKÉ BARBOSA	MODALIDADE QUOTAS RACIAIS
4	4º	MARCOS ROGÉRIO AMARO	MODALIDADE QUOTAS RACIAIS
5	5º	KELLY CRISTINA BARBOSA	MODALIDADE QUOTAS RACIAIS

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ADMISSÃO:

Os documentos para entrega deverão ser em fotocópia os quais poderão ser autenticados em cartório, com selo de autenticidade, ou conferidos com o documento original na data e local específicos para a entrega, pelos servidores que atuam na posse, mediante apresentação da cópia e dos originais.

Documentos:

- Carteira de identidade (RG);
- Comprovante de escolaridade;
 - o A formação em curso superior de graduação será comprovada por meio de diploma devidamente registrado.
- Registro no órgão fiscalizador da área de atuação da respectiva função.
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
 - o Os servidores que não possuem inscrição no PIS/PASEP preencherão a declaração para o cadastramento, no ato da apresentação dos documentos, mediante comprovação da inexistência da inscrição (solicitar na Caixa Econômica Federal e no Banco do Brasil).
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Cartão do CPF (Cadastro de Pessoa Física) e ou/ Comprovante de inscrição;
- Situação cadastral do CPF, expedido pela Receita Federal;
- Cartão do CPF (Cadastro de Pessoa Física) dos dependentes do imposto de renda;
- Certidão Negativa de antecedentes cíveis da Justiça Estadual;
- Certidão Negativa de antecedentes cíveis da Justiça Federal;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais da Justiça Federal;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral;
- Certificado Militar (para os homens);
- Certidão de Nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos;
- Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos;
- Atestado de escolaridade dos filhos (se estiver em idade escolar);
- Comprovante de residência **atual**, com CEP atualizado, no nome do servidor ou comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado;
- 01 (uma) fotografia 3 x 4 **recente**;
- Carteira de Trabalho (Página da foto e verso).
- Cópia da última declaração de imposto de renda, se declarante.

Fone residencial:**Fone celular:****Conta Bancária (Banco do Bradesco): cópia do cartão ou comprovante que conste o número da conta.**

EDITAIS**ANEXO III****Declarações a serem preenchida no ato de posse**

1. Declaração de Não Acumulação de Cargos ou de Acumulação Legal (Modelo);
2. Declaração de Bens (Modelo);
3. Requerimento de Salário Família/Imposto de Renda (Modelo);
4. Requerimento de Exoneração (Modelo).

1 - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS OU DE ACUMULAÇÃO LEGAL**1.1. IDENTIFICAÇÃO**

Nome completo: _____

Cargo: _____

Função: _____

Órgão de Lotação: _____ nomeação: ____/____/____

Carga Horária: _____ Quadro: _____

1.2. DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de ser reconhecido meu direito ao cargo acima mencionado, que:

Não exerço outro cargo/função pública na Administração Direta, Fundacional ou Indireta do Poder Público, nos poderes Legislativo e Judiciário ou no Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, outros Estados, Municípios ou União.

Exerço, em regime de acumulação, cargo/função/emprego de _____, matrícula/cadastro _____ no órgão/entidade _____, carga/horária _____ desde ____/____/____, no horário de _____ às _____.

Sou aposentado, no cargo/emprego de _____ de pelo _____ (Município, Estado, União, entidade Privada) com carga horária de _____.

E por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Dourados/ MS, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do declarante

2 - DECLARAÇÃO DE BENS

Nome: _____

RG nº _____ SSP/____ CPF nº _____

Endereço: _____ nº _____

Bairro: _____ Cidade: _____

DECLARO, sob as penalidades da lei, que tenho os seguintes bens móveis e imóveis:

1. _____

2. _____

3. _____

4. _____

E por ser verdade, firmo a presente, sendo o único responsável pelas informações prestadas.

Dourados/ MS, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do declarante

EDITAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 03.155.926/0001-44

**3 - REQUERIMENTO DE SALÁRIO
FAMÍLIA/IMPOSTO DE RENDA**

Ilma Sra. Secretário Municipal de Administração:

Nome:

Endereço:

Fone:

Cargo:

Referência/Classe:

Quadro:

Regime Jurídico:

Unidade de Lotação:

Secretaria/Órgão:

Requer a V.Sª, autorização pagamento de Salário-Família/Imposto de Renda para os dependentes abaixo mencionados:

	Dependentes	Fins		Escolaridade	Sexo		Parentesco	Data de Nascimento	CPF
		SF	IR		M	F			
1									
2									
3									
4									
5									
6									
7									
8									

() Afirmando não declarar Imposto de Renda.

() Declaração de Imposto de Renda, em anexo

Nestes termos,
Pede deferimento.

Dourados/ MS, ____ de _____ de ____.

Assinatura do servidor



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 03.155.926/0001-44

**4 - REQUERIMENTO DE
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR**

Anexar: Atestado de escolaridade de estudante maior de 18 anos e CPF dos dependentes independente da idade.

Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Dourados

Nome: _____ matrícula: _____

Cargo: _____ vínculo _____, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados, lotado na Secretaria _____ vem mui respeitosamente requerer exoneração do cargo que ocupo atualmente a partir de __/__/__, por motivo de:

- Mudança de cidade
- Outro emprego
- Baixo salário
- Nomeação por aprovação em Concurso Público na PMD
- Outros (explicar): _____

Nestes termos,
Pede deferimento

Dourados/ MS, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do Candidato

EDITAIS

ANEXO IV

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE

Local: Prefeitura Municipal de Dourados/Anfiteatro

Endereço: Rua Coronel Ponciano 1700 - Parque dos Jequitibas

Dia: 09/04/2025

Horario: 08:30 Horas

CARGO: MEDICO

FUNÇÃO: MEDICO

CARGO DE ACORDO COM A LC Nº 310/2016: MEDICO

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME	MODALIDADE
1	1º	ANDRESSA RENATA ORTIZ DE AMORIM	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	2º	CAMILLA ROCHA RANIERO	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	3º	OTAVIO MIGUEL LISTON	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	4º	RICARDO RIBEIRO DE SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	5º	JACQUELINE MARCELY OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
6	6º	LINDOMAR FOSCHIERA GIARETTA	AMPLA CONCORRÊNCIA
7	7º	RAONI SIQUEIRA COSTA	AMPLA CONCORRÊNCIA
8	8º	ARANTXA DELLATORRE MARTINS	AMPLA CONCORRÊNCIA
09	9º	VANESSA YUMMY NISHI	AMPLA CONCORRÊNCIA
10	10º	ANDRESSA MACIEL DIAS	AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO: MEDICO

FUNÇÃO: MEDICO/UBS

CARGO DE ACORDO COM A LC Nº 310/2016: MEDICO

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME	MODALIDADE
1	1º	FABRICIO ORELLANA VERSOLATO DE ABREU	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	2º	RHAYRAN ESPINDOLA RODRIGUES	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	3º	GABRIEL SOARES	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	4º	BIANCA GOMES PEREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	5º	IGOR GAVILON	AMPLA CONCORRÊNCIA
6	6º	GIOVANNA PERIN DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA
7	7º	MATHEUS GABRIEL BONFIM TELLES	AMPLA CONCORRÊNCIA
8	8º	ANA LUIZA ARAUJO SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA
09	9º	MATHEUS CORTEZ CURSINO DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA
10	10º	FABIO MENDONCA MACIEL	AMPLA CONCORRÊNCIA
11	11º	SAMUEL LUCAS CALMON RODRIGUES	AMPLA CONCORRÊNCIA
12	12º	MARIA PAULA BANHARA RODRIGUES	AMPLA CONCORRÊNCIA
13	13º	LUIS RICARDO DE MELO RODRIGUES BORGES	AMPLA CONCORRÊNCIA
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME	MODALIDADE
1	1º	JOSE GERMANE FELICIANO RODRIGUES	MODALIDADE PCD
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME	MODALIDADE

EDITAIS

1	1º	CRISTIANO HAMILTON NAZARETH ALMEIDA	MODALIDADE QUOTAS RACIAIS
2	2º	ADRIANA LUIZ DE LIMA VIEGAS	MODALIDADE QUOTAS RACIAIS
3	3º	WILLIAN SILVA MARTINS	MODALIDADE QUOTAS RACIAIS
4	4º	EDNEI LUIZ FRANCA CAJA	MODALIDADE QUOTAS RACIAIS
5	5º	STEFANNY GOMES SOARES INACIO	MODALIDADE QUOTAS RACIAIS
6	6º	PAULO HENRIQUE COSTA ALEM	MODALIDADE QUOTAS RACIAIS

FUNÇÃO: MEDICO PEDIATRA

CARGO DE ACORDO COM A LC Nº 310/2016: MEDICO

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME	MODALIDADE
1	1º	RAQUEL BERTIPAGLIA FERREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	2º	THAIS GASSI JORGE	AMPLA CONCORRÊNCIA

*Não há candidatos aprovados as vagas destinadas a PCD, Indígenas e Quotas Raciais, sendo preenchidas pela Ampla concorrência.

CARGO: MEDICO

FUNÇÃO: MEDICO PSIQUIATRA

CARGO DE ACORDO COM A LC Nº 310/2016: MEDICO

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME	MODALIDADE
1	1º	LUIS FELIPE GONCALVES COLPO	AMPLA CONCORRÊNCIA

Dia: 10/04/2025

Horario: 08:30 Horas

CARGO: NUTRICIONISTA

FUNÇÃO: NUTRICIONISTA

CARGO DE ACORDO COM A LC Nº 310/2016: NUTRICIONISTA

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME	MODALIDADE
1	1º	KARYNE GARCIA TAFARELO MORENO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	2º	FLAVIA ALINE LAGES FERNANDES	
3	3º	AFONSO MARCOS ALVES DE SOUZA	
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME	MODALIDADE
1	1º	ANA PAULA FLEITAS SACHELARIDE	MODALIDADE PCD
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME	MODALIDADE
1	1º	FRANCIELLY GONCALVES DE SOUZA	MODALIDADE QUOTAS RACIAIS

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL

CARGO DE ACORDO COM A LC Nº 310/2016: ASSISTENTE SOCIAL

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME	MODALIDADE
1	1º	WILK CARDOSO CRUZ	AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO: FARMACEUTICO/BIOQUIMICO

FUNÇÃO: FARMACEUTICO/BIOQUIMICO

CARGO DE ACORDO COM A LC Nº 310/2016: FARMACEUTICO/BIOQUIMICO

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME	MODALIDADE
1	1º	JESSICA DAYANA BATISTA	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	2º	PEDRO HENRIQUE ERNICA	AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO: FISIOTERAPEUTA

FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA

CARGO DE ACORDO COM A LC Nº 310/2016: FISIOTERAPEUTA

EDITAIS

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME	MODALIDADE
1	1º	LYSA MELINA BARRIOS CABREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	2º	CYNTIA LETICIA BATISTETTI	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	3º	GUSTAVO MURIEL FERREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	4º	MARLOVA DEBASTIANI ESTEVES	AMPLA CONCORRÊNCIA
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME	MODALIDADE
1	1º	MARCELO DE LIMA ACAMINE	MODALIDADE PCD
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME	MODALIDADE
1	1º	ISRAEL VITOR BONFIM RODRIGUES	MODALIDADE QUOTAS RACIAIS

CARGO: CIRURGIAO DENTISTA**FUNÇÃO: CIRURGIAO DENTISTA****CARGO DE ACORDO COM A LC Nº 310/2016: CIRURGIAO DENTISTA**

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME	MODALIDADE
1	1º	MARIA FERNANDA LAMIM FUHRMANN	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	2º	NOELINI DE SOUZA PINTO	AMPLA CONCORRÊNCIA
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME	MODALIDADE
1	1º	JANAINA MARIA COELHO DALLAZEN	MODALIDADE PCD
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME	MODALIDADE
1	1º	SIMONE SOUZA RIBEIRO	MODALIDADE QUOTAS RACIAIS

CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM**FUNÇÃO: TECNICO DE ENFERMAGEM****CARGO DE ACORDO COM A LC Nº 310/2016: TECNICO DE ENFERMAGEM**

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME	MODALIDADE
1	1º	JEFERSON GARCIA BRAGA	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	2º	GISELE DA SILVA ARCANJO	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	3º	PAULO ROGERIO OTT	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	4º	ANA PAULA DA SILVA COSTA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	5º	CLAUDIO BRAULINO DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA
6	6º	AUREA LUCIA SOUZA TAVARES	AMPLA CONCORRÊNCIA
7	7º	DANIELE QUADRO MARQUES	AMPLA CONCORRÊNCIA
8	8º	CLEBERSON DOS SANTOS PAIAO	AMPLA CONCORRÊNCIA
9	9º	ROSEVANI RODRIGUES FERREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
10	10º	THAYS BENITES	AMPLA CONCORRÊNCIA
11	11º	MARKUS FIDELES E SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA
12	12º	KISSARA JAMAICA BORCK GARCIA BORGES	AMPLA CONCORRÊNCIA
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME	MODALIDADE
1	1º	JOAO CARLOS BARBOSA DE ALVARENGA	MODALIDADE PCD
2	2º	ROSIMEIRE FERREIRA CAMPOS	MODALIDADE PCD
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME	MODALIDADE
1	1º	ANA PAULA DA SILVA COSTA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	MODALIDADE QUOTAS RACIAIS
2	2º	ROSEVANI RODRIGUES FERREIRA	MODALIDADE QUOTAS RACIAIS
3	3º	WILLSEF OSMAR ZARSKÉ BARBOSA	MODALIDADE QUOTAS RACIAIS

EDITAIS

4	4º	MARCOS ROGÉRIO AMARO	MODALIDADE QUOTAS RACIAIS
5	5º	KELLY CRISTINA BARBOSA	MODALIDADE QUOTAS RACIAIS

CARGO: TECNICO DE HIGIENE DENTAL
FUNÇÃO: TECNICO DE HIGIENE DENTAL
CARGO DE ACORDO COM A LC Nº 310/2016: TECNICO DE HIGIENE DENTAL

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME	MODALIDADE
1	1º	MARILIA GABRIELLY DE SOUZA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO: AUXILIAR DE ODONTOLOGIA
FUNÇÃO: AUXILIAR DE ODONTOLOGIA/UBS
CARGO DE ACORDO COM A LC Nº 310/2016: AUXILIAR DE ODONTOLOGIA

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME	MODALIDADE
1	1º	KARLA RODRIGUES DE MORAES DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	2º	DANIELI AMOROSO DEMARQUE	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	3º	MARCIA MARTINS RIBEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	4º	PRISCYLA PERES PITILIM PEREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	5º	CRISTIANA GUIMARAES DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA
6	6º	BEATRIZ PALACIO DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME	MODALIDADE
1	1º	EVANDRO DOS SANTOS CARLOS NOLASCO	MODALIDADE PCD
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME	MODALIDADE
1	1º	MARIA ISADORA NASCIMENTO BARBOSA	MODALIDADE QUOTAS RACIAIS

EDITAL Nº 26/2025/SEMED

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS/MS PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS TEMPORÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

1. Convocar os candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, interessados em ministrar aulas através de CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO no ano letivo de 2025, a comparecerem no dia 28 de Fevereiro de 2025, impreterivelmente no horário definido neste Edital, na Secretaria Municipal de Educação, para atribuição de aulas, conforme o número de vagas existentes e ordem de classificação, de acordo com o Anexo I deste Edital.

A ordem de chamada e contratação seguirá a ordem de classificação dos candidatos aprovados em concurso público que ainda não foram empossados, homologados conforme Edital:

- Edital PMD/SELECON 06/2023, publicado no Diário Oficial nº 6.031, suplementar, de 15/12/2023;
- Edital de Retificação nº 02/2023, publicado no Diário Oficial nº 6.042, de 08 de janeiro de 2024.

As vagas para contratação de que trata esse edital dizem respeito às vagas remanescentes de concurso e as decorrentes de licenças legais, conforme o disposto no art. 59, § 5º, da Lei Complementar nº 118/2007. O candidato no ato da chamada deverá apresentar documento de identificação com foto

2. Caso o candidato não se apresente no dia, local e horário estabelecido, será automaticamente desclassificado.

3. Não haverá modificação de componente curricular. Será considerado a opção de escolha no ato da inscrição, conforme a classificação final no Concurso Público, sendo que qualquer declaração falsa ou de inexistência de dados fornecidos pelo candidato, bem como a apresentação de documentos falsos ou a prática de ato doloso implicará na nulidade de sua contratação, com a consequente responsabilização nos termos da legislação.

4. Ao receber o Termo de Atribuição de Aulas, deverá o candidato comparecer imediatamente a Unidade de Ensino escolhida, sendo que o não comparecimento torna sem efeito a contratação.

4.1 Deverá o candidato, no momento em que comparecer na Unidade de Ensino, apresentar o Termo de Atribuição de Aulas e fornecer toda documentação solicitada

EDITAIS

pela Direção/Coordenação para a realização de seu contrato e posterior envio do contrato a Secretaria Municipal de Educação.

4.2 Não será permitida troca na lotação após a atribuição de aulas temporárias.

5. A Secretaria Municipal de Educação de Dourados está situada na Rua Pedro Leite de Farias, nº 3805, Parque dos Jequitibás, CEP 79.839-506, Dourados/MS.

Dourados, 26 de Fevereiro de 2025.

Nilson Francisco da Silva
Secretário Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO

Data: 28/02/2025

Horário: 09:00

CARGO: PROFESSOR DE ARTE		
SITUAÇÃO: CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA ASSUMIR CONTRATO TEMPORÁRIO		
Ordem de Escolha	Ordem de Classificação	Candidato
121	137º	LUCILENE RUMÃO DE MENEZES BITTENCOURT
122	138º	KELLYN MARTINS DE SOUZA MARTINES
123	139º	LUANA APARECIDA GOMES MODANEZ
124	140º	FLÁVIA RAMOS ALMEIDA
125	141º	JANAINA TAHINA CAPARROZ DOS SANTOS AMARAL
126	142º	JULIANA NUNES MATTOS E SOUZA
127	143º	MIRIAN ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA
128	144º	VITÓRIA MARIA BARBOSA
129	145º	MARIANE RODRIGUES DA SILVA
130	146º	LUCIMARY APARECIDA DA SILVA
131	147º	EDUARDA ESTEVES
132	149º	THAIS FALCÃO MACEDO DE ANDRADE E SILVA
133	150º	MYKAEL POLONI DA CONCEIÇÃO
134	151º	CRISTINEIA FREIRE DA SILVA
135	152º	LUIZ GUSTAVO DE SOUZA CRUZ

EDITAIS

Data: 28/02/2025**Horário: 10:00**

CARGO: PROFESSOR DE INGLÊS		
SITUAÇÃO: CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA ASSUMIR CONTRATO TEMPORÁRIO		
Ordem de Escolha	Ordem de Classificação	Candidato
122	156	DOUGLAS SILUCAS LEITE VIEIRA DA SILVA
123	157	ANDRÉIA JANAICE OJEDA DE CARVALHO
124	158	ANDRÉIA CHAGAS BRASIL CHAMORRO
125	159	SYNAILLA NAYARA DA SILVA
126	160	JESSICA ALVES DA SILVALVA FERNANDES
127	161	SUELEN SANTIN ALONSO
128	162	TATIANA DE CAMPOS ARAUJO
129	163	ANA MARIA JOVELINA RAMIRES
130	164	CAMILA LIMA ROQUE
131	165	CÁSSIA DAIANE MENCHIK BENITES
132	166	MARCOS AURÉLIO FEITOSA FEITOSA
133	167	JAIRO BARRERA CARDOSO
134	168	NATALIA BARBOSA SANTANA
135	169	VALDIR NASCIMENTO FERREIRA
136	170	TAUANE MARIA DE LIMA
137	171	SILMARA AGUIAR FRANCO
138	172	MICHELLY DOS SANTOS GONÇALVES
139	173	AMANDA FERREIRA DA SILVA
140	174	VIVIANE GRZECHOTA SELZLER
141	175	CRISTIANY SOARES SEMZACK
142	176	EDSON DE JESUS DA PAZ
143	177	BRUNA MARCON
144	178	LILIAN RAQUEL HANDEL NASCIMENTO
145	179	RAFAEL DE JESUS BRAZ

Data: 28/02/2025**Horário: 11:30**

CARGO: PROFESSOR DE APOIO PEDAGÓGICO EDUCACIONAL		
SITUAÇÃO: CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA ASSUMIR CONTRATO TEMPORÁRIO		
Ordem de Escolha	Ordem de Classificação	Candidato
1301	1560°	VALDINEIA DA SILVA DIAS
1302	1561°	JANE EIRE ARISTIMUNHA DA SILVA MATTOS
1303	1562°	BRUNO HENRIQUE COELHO RIBAS
1304	1563°	MARIA APARECIDA GONÇALVES
1305	1564°	EDITE MARQUES DA SILVA NASCIMENTO

EDITAIS

1306	1565°	KEILA CHRISTINA DA SILVA NETTO
1307	1566°	MARIA ESTER MOREIRA CANAZZA TRICHES
1308	1567°	THAYNARA CRISTINA SOUZA SANTOS
1309	1568°	ELISANGELA ANDRADE KLINGER
1310	1569°	JOSEANE SILVA SANTOS
1311	1570°	GRACIELA DOCKHORN DE LOSS
1312	1571°	DOMINIQUE LORRAINE DE SOUZA
1313	1572°	AMANDA OLIVEIRA FONSECA
1314	1573°	ROSANGELA MARIA GALINDO
1315	1574°	MICHELLE ROSELEI FIORATO
1316	1575°	JOSIELE CRISTINA DE SOUZA
1317	1576°	HELLEN BARBOSA PEREIRA
1318	1577°	EDNA DA SILVA BARROS
1319	1578°	CRISTIANE RODRIGUES ALVES
1320	1579°	BEATRIZ PALÁCIO DE OLIVEIRA
1321	1580°	DEISE DE SOUZA RODRIGUES
1322	1581°	DEBORA G B SANTOS
1323	1582°	VIVIANE SILVEIRA VILALVA
1324	1583°	JULIANA DA SILVA LOURENÇÃO
1325	1584°	PRISCILLA APARECIDA NASCIMENTO NEVES
1326	1585°	MAILSON GARAHÍ DA SILVA
1327	1586°	KALICIA FERNANDA PINHEIRO MOREIRA
1328	1587°	ANA PAULA PEREIRA SOUZA
1329	1588°	ANDRESA BORTOLUZZI DA SILVA HASHIMITSU
1330	1589°	HELOISA FERNANDES CREPALDI
1331	1590°	SILVANA DE AZEVEDO SALVIANO
1332	1591°	ANGELA HIPOLITO ALBORNO DECISY DA CUNHA
1333	1592°	ADRIA VIVIANE SANCHES HIRALA
1334	1593°	ADRIANA FELICIANO
1335	1594°	SANDRA MARA DOS SANTOS
1336	1595°	ELIZETE MARINES LUNARDI
1337	1596°	ADRIANE DA SILVA BARRIOS
1338	1597°	EVANILDE GOMES DE PINHO
1339	1598°	TATIANY FERNANDES BARBOSA
1340	1599°	ADRIANA MARQUES DOS SANTOS
1341	1600°	ELAINE CHAVES ARANDA
1342	1601°	KATRINI CALHEIROS LOPES
1343	1602°	MARINARA FERREIRA SILVESTRE
1344	1603°	JUCIMARA RODRIGUES BORGES KAKU
1345	1604°	KAILA RENATA ANHAIA DA SILVA
1346	1605°	ZÉLIA FRANÇA DE LEMOS
1347	1606°	VIRGINIA GRANJA DOS SANTOS
1348	1607°	CRISTIANE NUNES DA SILVA
1349	1608°	THAYARA PATRICIA PERIN
1350	1609°	ANA PAULA NASCIMENTO CORDEIRO